

CONDEMAT

Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê

Arujá – Biritiba Mirim – Ferraz de Vasconcelos – Guararema
Guarulhos – Mogi das Cruzes – Salesópolis – Santa Isabel – Suzano

DECRETO Nº 01, DE 01 DE MARÇO DE 2.012.

“Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ - CONDEMAT, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Abre crédito adicional de R\$160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), para suplementar a seguinte Dotação Orçamentária do CONDEMAT:

01	Consorcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê	
01.01	Consórcio Des. Municípios Alto Tietê	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	<u>R\$150.000,00</u>
		R\$160.000,00

ARTIGO 2º - O presente Crédito Suplementar será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

01	Consorcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê	
01.01	Consórcio Des. Municípios Alto Tietê	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$120.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais.....	<u>R\$ 40.000,00</u>
		R\$160.000,00

ARTIGO 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


JORGE ABISSAMRA
- Presidente -

Publicado e Registrado na Secretaria do Consórcio, em 01 de Março de 2012.

Pedro Campos Fernandes
Secretário Executivo